

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO
DE 2017 -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores, Carlos André Teles Paulo de Carvalho, José Carlos Oliveira da Silva, Rafael Pereira Santana, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil, Ernesto Andrade Fonseca. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -----

O Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira informou que não iria estar presente na reunião por motivos pessoais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificadas as faltas. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 10 de Novembro de 2017. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara informou do seguinte: -----

- Que esteve no Canadá entre 15 e 22 de Novembro, a convite do Grupo Folclórico Transmontano, na companhia do Senhor Deputado da Nação eleito pelo círculo Fora da Europa, José Cesário, do Senhor Presidente da Câmara de Ponta Delgada, José Manuel Bolieiro e respectivo chefe de Gabinete, José Andrade. A visita permitiu a realização de várias reuniões entre as quais destacou as que tiveram lugar com o Senhor Ministro das Finanças da província do Ontário, Charles de Souza, com o membro do Parlamento dessa mesma região, Cristina Martins, com a Senhora Vice Presidente da Câmara de Toronto, Ana Bailão e com o Senhor Cônsul Geral de Toronto, Luís Filipe Barros. -----

O programa contou ainda com a presença em eventos na Casa dos Açores onde foram recebidos pela direcção e respectivos membros, na Casa da Beiras onde foi



homenageado com o título confrádico da Confraria de Saberes e Sabores Grão Vasco e marcou presença na festa do 36º Aniversário do Grupo Folclórico Transmontano de Toronto. -----

Para além de todas estas actividades os autarcas marcaram presença em diversos eventos na comunicação social, nomeadamente nas Rádio Camões, Chin, Cirv e no canal de televisão FPTV\SIC Internacional, onde falaram da sua realidade regional bem como promoveram os territórios que representam. -----

Este périplo permitiu, para além do estabelecimento de parcerias institucionais, a criação de canais de comunicação e possíveis relações comerciais privilegiadas, dar a conhecer à enorme comunidade portuguesa, bem como aos canadianos, os produtos únicos, do nosso concelho e região, e a nossa enorme potencialidade enquanto destino turístico permitindo ainda a consciencialização da realidade existente e tomar contacto com bons exemplos que no dia de amanhã, salvaguardando as devidas diferenças, poderão ser aplicados e replicados na nossa realidade. -----

O Senhor Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Olinda Pina Vaz de Sousa. -----

Faleceu no dia 23 de Novembro a Senhora Olinda Pina Vaz de Sousa, natural da Freguesia de Valença do Douro e residente em Tabuaço. -----

A Senhora Olinda Pina Vaz de Sousa, era cunhada do Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira. -----

Ciente do significado da perda a Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar à família as suas mais sentidas condolências. -----

O Senhor Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Alexandre, natural do Lugar de Cabriz, Freguesia de Sendim e residente em Lisboa. -----

Faleceu no passado dia 18 de Novembro o Senhor António Alexandre, natural do lugar de Cabriz, Freguesia de Sendim. -----

O Senhor António Alexandre, residente desde há muito tempo em Lisboa, nunca esqueceu a sua terra natal, sendo mesmo um grande entusiasta do Lugar de Cabriz. Sempre pugnou por criar melhores condições à sua terra Natal. Condições essas que abrangeram áreas tão díspares como o abastecimento de água ao domicílio, aos acessos, à educação, onde desempenhou um papel crucial para a construção do Edifício onde funcionou a Escola Primária, entre outros aspectos. -----

Ciente do significado da perda a Câmara, deliberou, por unanimidade, apresentar à família as suas mais sentidas condolências. -----



ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências. -----

Dos despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara no período compreendido entre os dias 10 e 24 de Novembro de 2017. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre os dias 09 e 22 de Novembro de 2017, com as autorizações de pagamento n.ºs 4027 à 4137 no montante de € 298 217,15 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e dezassete euros e quinze cêntimos), conforme informação n.º 25/2017, de 23 de Novembro de 2017. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de facturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 25/A/2017, datada em 23 de Novembro de 2017, na importância de € 48 109, 96 (quarenta e oito mil cento e nove euros e noventa e seis cêntimos). -----

A relação da entrada de facturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 186, respeitante ao dia 23 de Novembro de 2017. -----

◆ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 183 538,61 (cento e oitenta e três mil quinhentos e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos). -----

◆ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 138 055,81 (cento e trinta e oito mil cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS -----

Foi presente à reunião da Câmara o mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 24 de Novembro de 2017, que apresenta um saldo negativo de € - 1 958 387,38 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA -----

Foi presente à reunião da Câmara a relação das obras e serviços efetuados por administração directa, datada do dia 23 de Novembro de 2017. -----

1. Obras finalizadas:

- ✓ Limpeza das valetas e serventias na estrada de Távora EM 323; -----
- ✓ Limpeza das valetas e serventias em Valença do Douro, Granja do Tedo e Adorigo; -----
- ✓ Limpeza e poda de árvores, Adorigo; -----
- ✓ Limpeza da área envolvente ao antigo heliporto, Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza do cemitério de Paradela; -----
- ✓ Limpeza do caminho agrícola da Serra, Barcos; -----
- ✓ Reposição de calçada na Rua dos Barreiros, Pinheiros; -----
- ✓ Reparação de caminho agrícola, Granja do Tedo; -----
- ✓ Limpeza de caminho florestal, Longa; -----
- ✓ Limpeza das valetas e serventias em Longa e Távora; -----
- ✓ Limpeza do recinto da capela, Balsa; -----
- ✓ Colocação de espelhos rodoviários, Santa Leocádia; -----
- ✓ Reparação das pastilhas nas piscinas cobertas, Tabuaço; -----
- ✓ Tratamento de árvores no Jardim Macedo Pinto, Tabuaço; -----
- ✓ Montagem de Fontenário, Arcos; -----
- ✓ Fugas de água, Valença do Douro; -----
- ✓ Reparação e colocação de azulejos no gimnodesportivo, Tabuaço; -----
- ✓ Reparação da caixa de esgotos no Lugar de Ferradais, Barcos; -----
- ✓ Limpeza das nascentes de Lagoas, Barcos; -----

2. Obras em curso:

- ✓ Execução rede de saneamento e rede de abastecimento de água, Arcos; -----
- ✓ Limpeza das valetas e serventias na estrada entre Barcos e Pinheiros; -----



- ✓ Continuação de execução de canal de águas pluviais na Môa, Tabuaço (obra dada como terminada, por lapso, na reunião anterior); -----
- ✓ Abertura de vala para substituição de conduta de água e saneamento, Pinheiros; -----
- ✓ Reposição de calçada no caminho entre a Balsa e o Espinho; -----
- ✓ Reposição de calçada, Pereiro; -----
- ✓ Reparação do capeamento do muro ao lado da Igreja, Valença do Douro; -----
- ✓ Montagem de bomba no furo novo, Santo Aleixo; -----
- ✓ Limpeza da zona envolvente no recinto de Santa Luzia, Arcos; -----
- ✓ Limpeza do recinto do campo de futebol, Chavães; -----
- ✓ Reparação da linha de água no Ribeiro da Môa, Tabuaço; -----
- ✓ Reparação das estruturas dos armazéns do município, Tabuaço; -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

A Editora Livros Horizonte a dar a apresentar a “Agenda Solidária IPO 2018” projecto para angariação de fundos para a construção de uma nova Unidade de Transplante de Medula. -----

DEL. 287/11/2017

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não adquirir qualquer exemplar, mas efectuar a divulgação da campanha pelas Juntas de Freguesia do Concelho. -----

Projecto de Resolução nº 1100/XIII/3ª, do Partido “Os Verdes” referente ao “Programa de Autoprotecção em Caso de Incêndio Florestal”. -----

DEL. 288/11/2017

A Câmara tomou conhecimento. -----

Projecto de Resolução nº 1101/XIII/3ª, do Partido “Os Verdes” referente à “Campanha de sensibilização e informação, estratégicas e de proximidade, destinadas a evitar a ignição de fogos florestais decorrentes de acções negligentes”. -----

DEL. 289/11/2017

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informação Técnica nº 742/2017, de 30/11/2017, relativa à Constituição das Comissões Concelhias de Vistorias. -----



DEL. 290/11/2017

A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica nº 742/2017, de 20 de Novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, nomear as seguintes Comissões Concelhias de Vistorias: -----

a) Comissão para autorização de utilização ou sua cessação, para avaliação de condições de segurança e salubridade: -----

MEMBROS EFECTIVOS: -----

- Arqtº Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca; -----
- Arqtº Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães; -----
- Engº Pedro Filipe dos Santos Gonçalves Fonseca; -----
- Ernesto Andrade Fonseca, Coordenador Municipal de Protecção Civil (*). ----

(*) – apenas nas situações descritas no nº 2 e nº 3 do artigo 89º do RJUE

MEMBROS SUPLENTEs: -----

- Engº Alcino Henrique Cardoso Loureiro; -----
- Engº Pedro Manuel Vieira de Melo Cabral; -----
- José Alfredo Gomes da Silva, Fiscal Municipal. -----

b) Comissão para recepções provisórias e definitivas de obras de urbanização, de empreitadas de obras públicas e redução ou libertação de caucões: -----

MEMBROS EFECTIVOS: -----

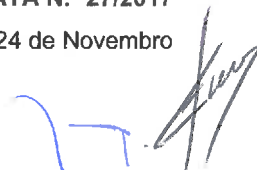
- Engº Pedro Filipe dos Santos Gonçalves Fonseca; -----
- Engº Alcino Henrique Cardoso Loureiro; -----
- Arqtº Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca. -----

MEMBROS SUPLENTEs: -----

- Arqtº Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães; -----
- Engº Pedro Manuel Vieira de Melo Cabral; -----
- José Alfredo Gomes da Silva, Fiscal Municipal. -----

c) Comissão para concessão de autorização de utilização e funcionamento, e/ou auditorias de classificação, para atribuição e revisão de classificação de empreendimentos turísticos: -----





MEMBROS EFECTIVOS: -----

Arqtº Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães; -----
Arqtº Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca; -----
Engº Pedro Filipe Gonçalves dos Santos Fonseca. -----

MEMBROS SUPLENTES: -----

- Engº Alcino Henrique Cardoso Loureiro; -----
- Engº Pedro Manuel Vieira de Melo Cabral. -----

Iniciativa de dinamização do Comércio Local – “Este Natal, compre no Comércio Local” – Regras de Participação. -----

DEL. 291/11/2017

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as regras de Participação, que a seguir se transcrevem, na “Iniciativa de Dinamização do Comércio Local – 2017, Este Natal compre no Comércio Local”. -----

Regras de Participação

Objetivo

*O Município de Tabuaço vai levar a efeito, entre os dias **01 de dezembro de 2017 e 6 de Janeiro de 2018**, um Concurso “Este Natal, compre no Comércio Local” que visa dinamizar a economia local, incentivando a população a fazer as compras de Natal no comércio tradicional.
O presente documento destina-se a especificar as regras de participação do referido Concurso.*

Aderentes

Apenas poderão participar os estabelecimentos do comércio local que tenham aderido a esta iniciativa, os quais se encontram devidamente identificados com um dístico contendo o logótipo do Concurso de Natal.

A listagem identificativa dos estabelecimentos comerciais aderentes será publicada na página eletrónica do Município de Tabuaço em www.cm-tabuaco.pt.

Destinatários do Concurso

Poderão participar no Concurso todas as pessoas singulares que efetuem compras nas lojas aderentes. Excluem-se do ponto anterior:

- *Proprietários dos estabelecimentos aderentes e seus familiares diretos, com talões de compras realizadas no próprio estabelecimento;*
- *Gerentes ou funcionários dos estabelecimentos aderentes, com talões de compras realizadas no próprio estabelecimento.*

Forma de Concurso

A cada estabelecimento comercial aderente a esta iniciativa de dinamização do comércio local, o Município de Tabuaço atribuirá, a título gratuito, senhas de participação devidamente numeradas.



Por cada 10,00€ em compras, o comprador terá direito receber a uma senha de participação, e assim sucessivamente por cada múltiplo de 10,00€, ficando assim habilitado a participar no sorteio. O valor mínimo que confere o direito ao comprador de receber uma senha de participação deve ser afixado no interior do respetivo estabelecimento comercial, em local bem visível. Os estabelecimentos que esgotem os senhas de participação disponibilizados deverão solicitar mais senhas de participação através do número 254 780 000 ou para o e-mail cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Nenhum dos estabelecimentos comerciais aderentes poderá negar-se à entrega dos senhas de participação a que o comprador tem direito.

Senhas de Participação

Os canhotos das senhas de participação deverão ser preenchidos e carimbados no estabelecimento de comércio local.

Nos canhotos das senhas de participação deverá constar **obrigatoriamente**:

- A identificação do comprador (primeiro e último nome);
- O contacto telefónico do comprador;
- A identificação e a autenticação do respetivo estabelecimento comercial (carimbo);

Para serem considerados habilitados aos prémios a sortear, os compradores terão que ter na sua posse os talões de compra que lhes possibilitaram o acesso aos senhas de participação, pelo que os estabelecimentos comerciais deverão alertar os seus clientes para esta obrigatoriedade.

Após terminar o prazo do concurso, os serviços da autarquia efetuarão a recolha de todos os canhotos das senhas de participação nos estabelecimentos aderentes.

Prémios

Após a recolha, pelos serviços da autarquia, todas as senhas de participação serão introduzidas num único recetáculo, a partir do qual será realizado o sorteio, por extração direta.

O sorteio será público e terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tabuaço, no dia **11 de Janeiro de 2018, pelas 16h30m.**

Serão sorteados 20 prémios:

- **1.º prémio** – Vale de compras no valor de **250 euros**, distribuídos por um total de 10 vales de compras, cada um no montante de 25,00€;
- **2.º prémio** – Vale de compras no valor de **150 euros**, distribuídos por um total de 6 vales de compras, cada um no montante de 25,00€;
- **3.º prémio** – Vale de compras no valor de **100 euros**, distribuídos por um total de 4 vales de compras, cada um no montante de 25,00€;
- **4.º e 5.º prémios** – Vale de compras no valor de **50 euros**, distribuídos por um total de 2 vales de compras, cada um no montante de 25,00€;
- **6.º e 20.º prémios** - Vale de compras no valor de **25 euros**;

Poderá, no entanto, haver lugar ao sorteio de outros prémios a serem oferecidos pelos próprios estabelecimentos comerciais aderentes à iniciativa.

Cada pessoa (concorrente) só poderá ter direito a um prémio. Se o seu nome for sorteado mais do que uma vez terá direito ao prémio de valor mais elevado. Neste caso será efetuado o sorteio de novo cupão, de forma a que o prémio seja atribuído a um comprador ainda não premiado.

Divulgação dos resultados

Os nomes dos premiados serão publicados na página da internet da Câmara Municipal de Tabuaço, no prazo máximo de 5 dias úteis seguintes ao da realização do sorteio.

Os premiados serão avisados para um dos contactos disponibilizados no cupão.

Reclamação dos prémios

Os prémios atribuídos deverão ser reclamados no prazo máximo de 30 dias seguidos contados após a data do sorteio, no Gabinete da Presidência do Município de Tabuaço.

Os prémios só poderão ser levantados pelos próprios premiados munidos de um documento de identificação válido e do talão de compras (valor mínimo de 10€) do estabelecimento ao qual corresponde o canhoto premiado..

Vales de compras

Os vales de compras que serão emitidos ao portador, são válidos, única e exclusivamente, nos estabelecimentos comerciais aderentes à iniciativa e para utilização em compras, até à data limite de 30 de Junho de 2018.

Os vales de compras poderão ser utilizados pelo seu detentor na aquisição de quaisquer artigos em qualquer dos estabelecimentos comerciais aderentes para pagamento das compras aí efetuadas.

Poderão ser descontados um, ou vários vales de compras em simultâneo. A diferença entre o valor total da compra e o valor dos vales de compras entregues deverá ser suportada pelo comprador.

O somatório do valor dos vales de compras terá de ser igual ou superior ao montante da compra. Os vales de compras não conferem ao seu titular o direito a troco.

Reconversão dos vales de compras

Os estabelecimentos comerciais devem entregar os vales de compras, mensalmente, na Divisão Financeira do Município de Tabuaço, até à data limite de 31 de julho de 2018.

Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Tabuaço de acordo com as leis e boas práticas aplicáveis.

Informação n.º 82/2017, de 17 de Novembro, relativa à “Proposta de Escala de turnos das Farmácias no Concelho. Emissão de parecer do Órgão Executivo. –

DEL. 292/11/2017

A Câmara, nos termos da informação n.º 82/2017, de 17 de Novembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à escala de turnos das Farmácias no Concelho. -----

Informação Técnica n.º 732 de 20 de Novembro de 2017, relativa ao Pedido de Transferência da Farmácia Nova de Tabuaço. -----

DEL. 293/11/2017

A Câmara, nos termos da informação n.º 732, de 20 de Novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à transferência da Farmácia nova, para o local requerido. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS -----

Informação n.º 74/2017, de 08 de Novembro de 2017 relativa ao pedido de certidão de Constituição de Compropriedade. -----



DEL. 294/11/2017

A Câmara, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 87/2017, de 08 de Novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado à emissão de certidão de constituição de compropriedade, relativamente ao prédio rústico, inscrito sob o artigo nº 1899, sito no Areeiro, na União de Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira, concelho de Tabuaço, com a área de 0,700000ha, sendo comproprietários os senhores: -----

- Maria Almerinda Fonseca dos Santos, na proporção de $\frac{1}{8}$; -----
- Olivia Maria Ramos dos Santos Costa, na proporção de $\frac{1}{8}$; -----
- Vitória Fernanda Ramos dos Santos, na proporção de $\frac{1}{8}$; -----
- Maria Augusta Ramos dos Santos, na proporção de $\frac{1}{8}$; -----
- Maria Deolinda Ramos dos Santos Pais, na proporção de $\frac{1}{8}$; -----
- Pedro Ramos dos Santos, na proporção de $\frac{1}{8}$; -----
- Evaristo Ferreira dos Santos, na proporção de $\frac{1}{8}$; -----
- Manuel Ferreira dos Santos, na proporção de $\frac{1}{8}$; -----

As condições são as seguintes: -----

- 1 – O prédio mencionado continua indiviso; -----
- 2 – A compropriedade não confere quaisquer direitos relativamente à constituição ou divisão dos prédios em lotes destinados imediata ou subseqüentemente à construção, sendo que tal operação só pode ser promovida em sede de processo de loteamento ou na figura de destaque, os quais está sujeito ao cumprimento de toda a legislação aplicável, designadamente o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção; -----
- 3 – O acto ou negócio não pode visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana; -----
- 4 – O eventual aproveitamento da compropriedade para a prática de constituição de parcelas autónomas ou para a prática de loteamento clandestino é punível nos termos da legislação em vigor. -----

Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente datado de 26/10/2017, exarado na informação técnica nº 661 de 23 de Outubro de 2017 – DGAT, relativa a Constituição de Compropriedade. -----

DEL. 295/11/2017

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 26 de Outubro de 2017, em que decide: -----

“Tendo em conta os termos e fundamentos da presente informação técnica, emita-se a certidão de Constituição de Compropriedade solicitada, após liquidação das taxas afectas.” -----



Informação 87/2017, de 22 de Novembro de 2017, relativa ao pedido de certidão de Constituição de Compropriedade. -----

DEL. 296/11/2017

A Câmara, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 87/2017, de 22 de Novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado à emissão de certidão de constituição de compropriedade, relativamente ao prédio rústico, inscrito sob o artigo nº 52, sito no Vale da Fonte, da Freguesia de Valença do Douro, concelho de Tabuaço, com a área de 0,342000ha, sendo comproprietários os senhores António Bernardo Pinto, na proporção de ½ e Roger Gilbert Baudraz, na proporção de ½. -----

As condições são as seguintes: -----

- 1 – O prédio mencionado continua indiviso; -----
- 2 – A compropriedade não confere quaisquer direitos relativamente à constituição ou divisão dos prédios em lotes destinados imediata ou subseqüentemente à construção, sendo que tal operação só pode ser promovida em sede de processo de loteamento ou na figura de destaque, os quais está sujeito ao cumprimento de toda a legislação aplicável, designadamente o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção; -----
- 3 – O acto ou negócio não pode visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana; -----
- 4 – O eventual aproveitamento da compropriedade para a prática de constituição de parcelas autónomas ou para a prática de loteamento clandestino é punível nos termos da legislação em vigor. -----

Informação dos Serviços Técnicos relativa à aquisição de um Prédio Urbano, sito na Freguesia de Pinheiros, destinado ao alargamento da Avenida António Silva. -----

DEL. 297/11/2017

A Câmara, deliberou, por unanimidade, adquirir ao Senhor Fernando Manuel da Costa o prédio urbano, sito em Pinheiros, pela quantia de 5 000,00€ (cinco mil euros) e destinado ao alargamento da Avenida António Silva. -----

Deliberou, ainda por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o respectivo Contrato de Compra e venda. -----

Informação Técnica nº 746, de 22 de Novembro de 2017, relativa ao auto de vistoria e medição de trabalhos nº 1 da “Empreitada de Aquisição, Reconstrução e Remodelação de prédios urbanos para Habitação”. -----



DEL. 298/11/2017

A Câmara nos termos da informação 746, de 22 de Novembro, relativa ao Auto de vistoria e medição de trabalhos nº 1, no montante de 13 142,50€ (treze mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à Taxa legal em vigor, referente à “Empreitada de Aquisição, Reconstrução e Remodelação de prédios urbanos para Habitação”, deliberou, por maioria, com uma abstenção dos Senhor Vereador Rafael Pereira Santana, aprova-lo e autorizar o Senhor Presidente a proceder ao seu pagamento. -----

O Senhor Vereador Rafael Pereira Santana fez a seguinte declaração de voto: -----

“Abstenho-me por entender que este assunto é da competência do Senhor Presidente da Câmara”. -----

Informação Técnica nº 747, de 22 de Novembro de 2017, relativa ao auto de vistoria e medição de trabalhos nº 1 da “Empreitada de Realização de Obras de Beneficiação na Escola Básica e Secundária Abel Botelho – Construção de um Polidesportivo”. -----

DEL. 299/11/2017

A Câmara nos termos da informação 747, de 22 de Novembro, relativa ao Auto de vistoria e medição de trabalhos nº 1, no montante de 28 201,36€ (vinte e oito mil duzentos e um euros e trinta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à Taxa legal em vigor, referente à “Empreitada de Realização de Obras de Beneficiação na Escola Básica e Secundária Abel Botelho – Construção de um Polidesportivo”, deliberou, por maioria, com uma abstenção dos Senhor Vereador Rafael Pereira Santana, aprova-lo e autorizar o Senhor Presidente a proceder ao seu pagamento. -----

O Senhor Vereador Rafael Pereira Santana fez a seguinte declaração de voto: -----

“Abstenho-me por entender que este assunto é da competência do Senhor Presidente da Câmara”. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL -----

A Comissão Fabriqueira de Vale de Figueira a solicitar um subsídio para ajuda nas despesas a efectuar com os festejos em Honra de Nossa Senhora da Apresentação. -----

DEL. 300/11/2017



A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira de Vale de Figueira um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para ajuda nas despesas a efectuar com a realização das festas em Honra de Nossa Senhora da Apresentação. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Paróquia de São Salvador de Carrzedo a solicitar apoio para a realização de obras na Igreja Matriz. -----

DEL. 301/11/2017

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Paróquia de São Salvador de Carrzedo, um subsídio no montante de 6 000,00€ (seis mil euros) para ajuda nas despesas a efectuar com as obras de requalificação da Igreja Matriz. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

O Agrupamento de Escolas de Tabuaço a solicitar a indicação dos representantes do Município para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento. -----

DEL. 302/11/2017

No cumprimento do nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, o Senhor Presidente, como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tabuaço propôs os seguintes nomes: -----

- Carlos André Teles Paulo de Carvalho; -----
- José Carlos Oliveira da Silva; -----
- Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas. -----

Nestes termos a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os nomes apresentados. -----

O Centro Social de Longa a solicitar um subsídio para a instalação de aquecimento a Pellets. -----

DEL. 303/11/2017

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Social de Longa, um subsídio no montante de 4 000,00€ (quatro mil euros) para ajuda nas despesas efectuadas com a instalação de um sistema de aquecimento a Pellets. -----



Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Associação da Juventude Activa da Desejosa e Balsa a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda nas despesas efectuadas com a participação nas Festas Sanjoaninas de 2017. -----

DEL. 304/11/2017

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação da Juventude Activa da Desejosa e Balsa, um subsídio no montante de 1 600,00€ (mil e seiscentos euros) para ajuda nas despesas efectuadas com a participação nas Festas Sanjoaninas de 2017. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação n.º 93/AS/2017, de 10/11/2017, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).-----

DEL. 305/11/2017

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 93/AS/2017, de 11 de Novembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Carla Maria Guimarães Barros no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro). -----

DEL. 306/11/2017

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, e 7-A/2016, de 30 de Março, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua exequibilidade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente ata que vai ser

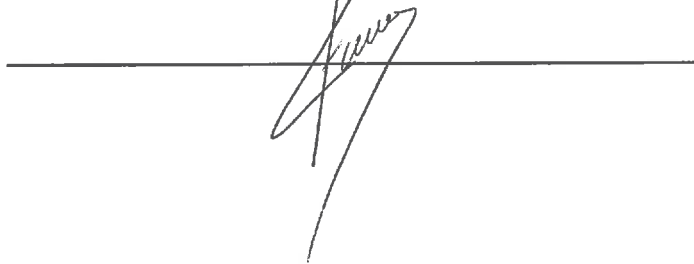


assinada por si e pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil, Ernesto Andrade
Fonseca. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,



-----Relação de despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes, José Carlos Oliveira da Silva, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no período compreendido entre os dias 10 e 23 de Novembro de 2017:-----

Projectos de arquitectura de obras particulares – licença ou comunicação prévia (Art.º 20.º e art.º 35.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – art.º 45.º a 50.º da Secção III do cap. II do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- José Manuel Pinto Gomes – Adorigo (Proc.º de Obras n.º 10/2017 – Aditamento); -----

----- António Manuel Teles dos Santos Paulo – Valença do Douro (Proc.º de Obras n.º 37/2017); -----

----- José Manuel – Valença do Douro (Proc.º de Obras n.º 38/2017); -----

----- Sérgio Paulo Almeida Lamas – Tabuaço (Proc.º de Obras n.º 39/2017); -----

----- Mercedes Edite Soeiro Coelho Gomes – Sendim (Proc.º de Obras n.º 40/2017); -----

----- Ilídio Augusto do Nascimento – Valença do Douro (Proc.º de Obras n.º 41/2017); -----

Depósito de Fichas Técnicas de Habitação (n.º 1 e n.º 2 do art.º 7.º, Secção I do Capítulo I do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Tabuaço (Proc.º de Obras n.º 39/64); -----

----- Francelina da Conceição Costa Beselga – Tabuaço (Proc.º de Obras n.º 01/2015); -----

Autenticação de documentos, concessão de extractos de cartografia, cópias de peças escritas e desenhadas, fornecimento e consulta de livros de obra, registo de termos de responsabilidade (do n.º 1, n.º 2, n.º 3 n.º 4, alínea a) do n.º 7, n.º 10 do art.º 2.º, n.º 1 do art.º 4.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Maria Clara Batista Ferreira – Távora; -----

----- Manuel de Albuquerque – Sendim; -----

----- Vânia Andreia Ferreira Oliveira – Pereiro; -----

----- Vítor Manuel do Souto – St.ª Leocádia; -----

----- Lucinda Cardoso Maia Carvalho – Adorigo; -----

----- José Manuel – Valença do Douro; -----

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

INFORMAÇÃO Nº 25/2017

Pagamento efectuado desde o dia 09 ao dia 22 de Novembro com as autorizações nºs 4027 à 4137 respectivamente, na importância de 298.217,15 Euros

AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	4000,00
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	3042,43
ALBERTO LOBO, UNIPessoal, LDA	4920,00
ALDINA SOARES RODRIGUES	135,00
ANA MARIA CARVALHO Balsa	631,98
ASSOCIAÇÃO BAGOS D'OURO	250,00
ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOL. DE TABUAÇO	7898,21
ASSOCIACAO JUVENIL ABEL BOTELHO DO CONCE	2500,00
ASSOCIAÇÃO PAIS, A.C. DEFICIENTES AGRUP. CO	300,00
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATACAO DO NORDESTE	300,00
AURÉLIO AGOSTINHO FERREIRA	82,00
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	232,45
BLU, S.A.	403,56
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	67,30
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	9858,30
CARLOS ALBERTO TAVARES FERNANDES	502,92
CERTIEL - ASSOCIAÇÃO CERTIFICADORA DE INSTALAÇÕES ELÉCTI	51,23
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TABUAÇO	1500,00
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	516,88
DESIGNDIVISION,LDA	429,27
DOURO ALEIXO UNIPessoal, LDA	6661,47
ELECTRO ADORIENSE INSTALACOES ELECTRICAS	4743,74
FERNANDO JOSÉ GUERRA DE ALBUQUERQUE	1965,00
FREGUESIA DA DESEJOSA	1573,28
FREGUESIA DE ARCOS	2058,46
FREGUESIA DE BARCOS E SANTA LEOCADIA	3588,88
FREGUESIA DE CHAVÃES	2058,46
FREGUESIA DE LONGA	2058,46
FREGUESIA DE PARADELA E GRANJINHA	2778,00
FREGUESIA DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA	2912,90
FREGUESIA DE SENDIM	3256,16
FREGUESIA DE TABUAÇO	800,00
FREGUESIA DE TAVORA E PEREIRO	3404,78



FREGUESIA DE VALENÇA DO DOURO	2058,46
FUNDO DE EFICIENCIA ENERGETICA	2124,46
IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITACAO URBANA	7770,70
ILIDIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	2000,00
JOSE ANTONIO FERREIRA COSTA	787,20
JOSE CARLOS CABRAL	3,11
JOSE DE SOUSA SEIXAS	320,50
KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL	2103,30
MARCO EMANUEL ALFAIA LOPES FERREIRA	8791,29
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS C.BALSA	631,98
MEDIDATA.NET	1297,27
MEO- SERVIÇOS DE COMUNICACOES E MULTIMÉDIA	644,26
MONTEPIO GERAL	5,20
MUNICIPIO DE TABUACO	165108,11
NOS COMUNICAÇÕES S.A.	1155,44
PEDRO FILIPE SANTOS GONCALVES FONSECA	419,99
PH ENERGIA, LDA	13797,89
REPSOL LUBRIFICANTES Y ESPECIALIDADES, SA	2408,65
RIBAFLO - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS TERR	615,00
RUI MIGUEL RAMOS BALCA	1873,58
TOMI - TOTAL PUTDOOR MEDIA INTERACTIVE	295,20
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU	3366,00
VIA VERDE PORTUGAL, S.A.	43,65
ZURICH INSURANCE PLC-SURCUSAL EM PORTUGAL	5114,79
Total	298.217,15 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Tabuaço, 23 de novembro de 2017

A Chefe de Divisão


[Handwritten signature of Fernanda Maria F. M. C. Lamas]

(Fernanda Maria F. M. C. Lamas)

INFORMAÇÃO 25/A DE 2017	
Entrada de Facturas - Reunião de 2017/11/24	
A LOJA DO EDUARDO	234,00 €
A LANTERNA	70,36 €
AGARRACORES	755,72 €
ALEXANDRA LUCENA NOGUEIRA, UNIP. LDA	307,50 €
ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA	1.450,00 €
ARLINDO ANTÓNIO MACEDO	150,00 €
ARISTIDES & SÉRGIO, LDA	2.681,39 €
ARTE E FLOR	76,00 €
AUTO LOBRICENSE	136,74 €
AUTO PEÇAS - JOÃO MORAIS	922,37 €
ASSOCIAÇÃO BAGOS D'OURO	250,00 €
BRICODIS - DISTRIBUIÇÃO DE BRICOLAGE, SA	2.656,00 €
CELESTINO GUIOMAR DOS SANTOS	600,00 €
COOPTAB - COOPERATIVA AGRICOLA DE TABUAÇO	52,47 €
ECOLONGA	4.981,50 €
EDEN	11,07 €
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101,22 €
EDUARDO ANTÓNIO RESENDE & IRMÃOS, LDA	266,89 €
FRANCISCO PEREIRA MARINHO 6 IRMÃOS, S.A.	48,22 €
GARAGEM SANTA MARGARIDA	160,32 €
GOMESGRESDOURO	413,06 €
JAIME FERNANDES	219,04 €
JOSÉ CARVALHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.833,74 €
LIMPA CANAL	323,30 €
LOJA DA GATA	147,00 €
MANUEL JESUS SOEIRO	6.111,87 €
MARCO EMANUEL ALFAIA LOPES FERREIRA	8.791,29 €
MARIA ARMINDA AMARAL SANTOS	133,95 €
MARIA DE LURDES FERREIRA DOS SANTOS GASPAR	291,35 €
MARIA OLGA NEVES POMBO, LDA	196,80 €
MEDIDATA	276,75 €
MERCADO ELECTRONICO	1.990,00 €
MOBEPNE	1.099,52 €
PAPELARIA 2000	87,95 €
PEDRO SÉRGIO GONÇALVES ADREGA	5.535,00 €
QUINTA DO PÉGO	123,00 €
RUI MIGUEL RAMOS BALÇA	280,23 €



TABDIMA INFORMÁTICA	527,99 €
TABLANDI	769,06 €
TIAGO QUEIRÓS PEREIRA, UNIPessoal, LDA	128,49 €
TIPOGRAFIA EXEMPLO	1.918,80 €
Total	48.109,96 €

Tabuaço, 23 de novembro de 2017
A Chefe de Divisão

(Fernanda Maria F.M. C. Lamas)





Handwritten signature
ma

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 224							DATA	ANO	PÁGINA
CMT		Data : 2017/11/23							2017/11/23	2017	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	13.077.752,20	13.076.251,01	52.574,49	52.422,99	13.130.326,69	13.128.674,00	1.652,69		
11.1		Caixa A	13.065.314,68	13.064.765,49	52.574,49	52.422,99	13.117.889,17	13.117.188,48	700,69		
	CX1	CAIXA 1	13.065.314,68	13.064.765,49	52.574,49	52.422,99	13.117.889,17	13.117.188,48	700,69		
11.8		Fundo de maneo	12.437,52	11.485,52			12.437,52	11.485,52	952,00		
11.8.1		PAULO MOITA	1.427,70	1.177,70			1.427,70	1.177,70	250,00		
	FM1	PAULO MOITA	1.427,70	1.177,70			1.427,70	1.177,70	250,00		
11.8.3		FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	10.957,82	10.307,82			10.957,82	10.307,82	650,00		
	FM0	FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	10.957,82	10.307,82			10.957,82	10.307,82	650,00		
11.8.4		Fundo Permanente CPCJ	52,00				52,00		52,00		
	FM3	FUNDO PERMANENTE CPCJ	52,00				52,00		52,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	8.499.009,97	8.205.866,79	38.399,26	11.600,71	8.537.409,23	8.217.467,50	319.941,73		
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	6.252.519,63	6.063.745,60	38.399,26	11.350,71	6.290.918,89	6.075.096,31	215.822,58		
	0035/00010011030	CGD	1.786,83	1.776,83			1.786,83	1.776,83	10,00		
	0035/00010172930	CGD									
	0035/00010486830	CGD									
	0035/00010731930	CGD	1.942,89	1.902,89			1.942,89	1.902,89	40,00		
	0035/08010000060	CGD	6.138.013,01	6.030.307,10	38.399,26	11.350,71	6.176.412,27	6.041.657,81	134.754,46		
	0035/08010000081	CGD	105.061,57	29.648,78			105.061,57	29.648,78	75.412,79		
	0035/08010000128	CGD	858,01	110,00			858,01	110,00	748,01		
	0035/08010000917	CGD	3.053,20				3.053,20		3.053,20		
	0035/08010000982	CGD	281,21				281,21		281,21		
	0035/08010000987	CGD	1.522,91				1.522,91		1.522,91		
	0035/08010001048	CGD									
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	324.151,58	290.782,90			324.151,58	290.782,90	33.368,68		
	0018/00000084121	BTA	6.003,43	2.391,55			6.003,43	2.391,55	3.611,88		
	0018/00000084122	BTA	303.538,23	288.391,35			303.538,23	288.391,35	15.146,88		
	0018/000319393032020	BTA	14.609,92				14.609,92		14.609,92		
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO	1.922.029,81	1.851.183,64		250,00	1.922.029,81	1.851.433,64	70.596,17		
	0045/21604004107	CCAM	1.819.365,21	1.776.223,19		250,00	1.819.365,21	1.776.473,19	42.892,02		
	0045/40269964719	CCAM	20.055,43	15.308,81			20.055,43	15.308,81	4.746,62		
	0045/40287135629	CCAM	82.609,17	59.651,64			82.609,17	59.651,64	22.957,53		
	0010/37158770101	BPI									
	0011/4532946256	MIL. BCP									
12.6		MONTÉPIO	308,95	154,65			308,95	154,65	154,30		
	0036/407106007955	MONTÉPIO	308,95	154,65			308,95	154,65	154,30		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			21.576.762,17	21.282.117,80	90.973,75	64.023,70	21.667.735,92	21.346.141,50	321.594,42		
DOCUMENTOS											
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			6.518.544,51	6.361.955,95	40.973,78	14.023,73	6.559.518,29	6.375.979,68	183.538,61		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			594.440,44	456.384,63			594.440,44	456.384,63	138.055,81		

Handwritten signature

Handwritten signature

21/11/23

Handwritten signature



LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (S/ ANOS ANTERIORES)

Entidade :	Câmara Municipal de Tabuaço
Reporte :	2017 / NOVEMBRO

Data :	24-11-2017
Login :	fernanda
Tipo :	Atual

Tipo	NATUREZA	FUNDOS DISPONÍVEIS												ACUMULADO
		ANTERIOR	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL						
RPTROE	Transferências ou subsídios com origem OE	4.340.810,00 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	6.945.312,50 €
RE	Receita efetiva própria	1.428.682,19 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.428.682,19 €
REXT	Receita extraordinária (a abater)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPEF	Previsão da receita efetiva própria	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPEMP	Produto de empréstimos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPAOP	Ativos e Outros Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPAOPP	Previsão de ativos e outros passivos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPTQR	Transferências do QREN	470.880,60 €	852,18 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	471.732,78 €
RCRE	Correções por recebimento efetivo	170.830,29 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	170.830,29 €
RCAG	De receitas gerais	1.731.150,45 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.731.150,45 €
RCAP	De receitas próprias	380.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	380.000,00 €
RCAS	De aplicações de saldos de gerência	3.950,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3.950,53 €
RCCG	Correções de receitas gerais	1.184.119,07 €	181.929,16 €	365.102,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.731.150,45 €
RCCP	Correções de receitas próprias	300.000,00 €	- €	80.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	380.000,00 €
RPPL	Recebimentos em atraso integrados em	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TRA	Fundos Disponíveis-Subtotal - Atual	6.700.524,41 €	253.006,77 €	11.018,47 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	8.678.847,71 €
DCA	Comp. Assum. em Reportes Anteriores	10.173.544,02 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	10.173.544,02 €
DC	Comp. Assum. no Reporte Atual	- €	463.691,07 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	463.691,07 €
DPA	Pagamentos em reportes anteriores	6.030.866,45 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	6.030.866,45 €
DP	Pagamentos no reporte atual	6.030.866,45 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	6.030.866,45 €
DSC	Compromissos por pagar-Rep. Atual	6.030.866,45 €	38.559,65 €	425.131,42 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	5.567.175,38 €
TFDA	Fundos Disponíveis-Início	- €	1.494.696,31 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.494.696,31 €
TFD	Fundos Disponíveis-Atual	- €	1.958.387,38 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.958.387,38 €

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]